



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 32 /12 – CEDECONDH

Inclui as efemérides Dia Municipal do Cirurgião Vascular e Semana Municipal da Saúde Vascular no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 17 de agosto e na semana que incluir esse dia, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 9 e 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Levada à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fls. 12 e 13, esta se manifestou pela aprovação do Projeto.

É o relatório. Passo a opinar.

O Projeto em análise visa incluir as efemérides Dia Municipal do Cirurgião Vascular e Semana Municipal da Saúde Vascular no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

No que tange a esta Cedecondh analisar, dentro dos princípios norteados pelos temas da defesa do consumidor, direitos humanos e segurança urbana, cabe salientar que a saúde é direito humano fundamental, e o estabelecimento de datas e campanhas de conscientização são bem vindas pois proporcionam o esclarecimento da população.



PARECER Nº 32 /12 – CEDECONDH

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão, especificamente sobre os preceitos dos direitos humanos, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2012.




**Vereador Toni Proença,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 30-10-2012.



Vereadora Maria Celeste – Presidenta



Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente



Vereador Luciano Marcantônio



Vereador Kevin Krieger

Vereador Engenheiro Comassetto